Diário Oficial

Ano XIV | Nº 1078 | Macau, 14 de setembro de 2016

.:PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 731/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU – RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal de Nº 690/1993, 30/06/1993, alterada pela Lei nº 722/1996, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA a ele vinculado: considerando o imperativo legal de fazer cumprir o que a lei determina:
RESOLVE:
Art. 1º: Alterar a nomeação da portaria nº505/2015 de 08 de maio de 2015, referente aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para biênio 2015/2017, na composição partidária representantes do Governo Municipal e representantes da Sociedade Civil para:
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
1. Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Sue Azevedo Pinho Barbosa
Suplente: Sullivan Dominique Silva de Lima
2. Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Maria Ferreira de Souza
Suplente: Sâmia Maciel Costa Morais
3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Francisca Ivaneide Ferreira do Nascimento Pereira
Suplente: Eliane Pereira de Oliveira
4. Secretaria Municipal de Turismo
Titular: Alessandra Utida das Candeias
Suplente: Erineide Souza da Silva
5. Gabinete do Prefeito
Titular : Cleide Maria Rodrigues Filgueira Câmara
Suplente: Maria Vênus Cardoso Queiroz Rodrigues
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL :
1. 2º Grupo de Escoteiros Guy de Larigaudie
Titular: Rejane Ribeiro da Costa
Suplente : Marília Gabriela dos Santos França
2. Igreja Batista Nacional
Titular: Lenilda Silva Cazumbá Freire
Suplente: Wanderley Freire de Amorim
3. Associação Porto de Ama Centro Petrobras de Cultura
Titular: Francisca Silva de Oliveira Farias
Suplente: João Batista Nunes Filho
4. Núcleo Espirita Seara de Jesus
Titular: Isabel Cristina Andrade de Araújo
Suplente: Quiara Batista de Oliveira
5. Associação Macauense de Taekwondo
Titular: Carlos Antônio Siqueira de Souza
Suplente: Francenildo Luduvino da Silva
Art. 2º: A Secretaria Executiva do CMDCA terá em sua composição administrativa, os (as) seguintes representantes:
Secretária Executiva: Danielle Monike Lima de Albuquerque
Assessora Técnica: Deusa Maria dos Santos
Art. 3º: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Palácio "João Melo", em Macau/RN, 13vde setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –
João Batista Siqueira-vSecretário de Administração e Recursos Humanos-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
Av. Centenário nº 292 – Porto São Pedro – Macau/RN
Resolução CMDCA nº 05 /2016
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Macau/RN, Sue Azevedo Pinho Barbosa, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno do CMDCA.
RESOLVE:
1) Instituir a Comissão de Visita do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
2) A Comissão será composta, observando-se a formação paritária entre representantes do poder publico e da sociedade civil, pelos seguintes membros:
a. Alessadra Utida das Candeias (governamental)
b. Rejane Ribeiro Silva da Costa (não-governametal)
c. Carlos Antônio Siqueira de Souza (não-governamental)
d. Cleide Maria Rodrigues Filgueira Câmara (governamental)
3) Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Sue Azevedo Pinho Barbosa- Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
Av. Centenário nº 292 – Porto São Pedro – Macau/RN
Resolução CMDCA nº 06 /2016
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Macau/RN, Sue Azevedo Pinho Barbosa, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno do CMDCA.
RESOLVE:
1) Instituir a Comissão de Norma do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
2) A Comissão será composta, observando-se a formação paritária entre representantes do poder publico e da sociedade civil, pelos seguintes membros:
a. Sullivan Dominique Silva de Lima
b. Lenilda Silva Cazumbá Freire
c. Francisca Silva de Oliveira Farias
d. Francisca Ivaneide Ferreira do Nascimento Pereira
3) Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Sue Azevedo Pinho Barbosa- Presidente do CMDCA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2016
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau/RN, por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 002/2016 – Processo Administrativo nº 1.169/2016, em que foi inabilitada a empresa: MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 17.328.862/0001-40, por não ter atendido ao disposto na letra "d" constante do item 9.2.3, do Edital. A empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 08.487.196/0001-00, foi habilitada por ter atendido integralmente as exigências editalícias relativas à habilitação. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às licitantes participantes.
Macau/RN, 14 de setembro de 2016.
Madson Ferreira de Melo
Presidente da CPL

Não desvie o olhar.

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Ministério do **Turismo**

Secretaria de **Direitos Humanos**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

www.direitoshumanos.gov.br